

TERMO DE JULGAMENTO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA TOMADA DE PREÇOS Nº AP-003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e coffee break no âmbito da ATI Antônio Pereira.

Nos termos do **Instrumento Convocatório para Tomada de Preços nº AP-003/2026**, publicado em 22/09/2026, após o recebimento dos e-mails com as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, na ordem de procedimentos prevista no item 6 do Instrumento Convocatório em questão, verificou-se que apenas a empresa **CHEZ ALECIA BUFFET LTDA (CNPJ - 16.577.530/0001-37)**, manifestou interesse de participação no processo, e apresentou sua proposta no valor total de **R\$87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais)** para o **Lote 1** e de **R\$67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais)** para o **Lote 2**.

Na avaliação detalhada da proposta comercial recebida pela empresa, a Comissão de Controle de Compras comunica que a candidata cumpriu com o disposto no item 5 do referido Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nº AP- 003/2026** e apresentou proposta com valores dentro do preço médio total estipulado, que é de **R\$89.135,00 (oitenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais)** para o **Lote 1** e **R\$67.893,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais)** para o **Lote 2**.

No ato seguinte, analisando a documentação recebida pela empresa **CHEZ ALÉCIA BUFFET LTDA**, a Comissão de Controle de Compras comunica que a candidata cumpriu **parcialmente** com a entrega dos documentos de habilitação, conforme disposto no item 5.1 do referido Instrumento Convocatório. Conforme previsto no subitem 6.4. do Instrumento Convocatório, a Comissão de Controle de Compras sanou as pendências mediante consulta simples aos sites oficiais dos respectivos órgãos.

Por fim, em estrita observância ao Instrumento Convocatório em referência, ao art. 78 do Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy e demais normas aplicáveis, esta Comissão de Controle de Compras **CONCLUI** pela regularidade do processo formal de contratação e declara **HABILITADA** a candidata **CHEZ ALECIA BUFFET LTDA (CNPJ - 16.577.530/0001-37)**, para a continuidade no processo.

Conforme item 7. do Instrumento Convocatório respectivo, fica aberto o prazo de **1 (um) dia** para recursos e contrarrazões respeitando os procedimentos dispostos na subseção VI do Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy.

Na oportunidade comunicamos que, diante do exposto e após encerrada eventual fase recursal, o processo e as considerações presentes serão encaminhadas à Presidência do Instituto Guaicuy, órgão competente para homologação do resultado do julgamento deste processo formal de compra, conforme item 8. do Instrumento Convocatório em referência.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 POLYANA CORDEIRO DE SOUZA MAUES
Data: 28/09/2026 10:49:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Polyana Cordeiro de Souza Maués
Coordenadora Administrativa

Documento assinado digitalmente
 PAULO HENRIQUE VIEIRA
Data: 28/09/2026 11:08:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Henrique Vieira
Coordenador de Logística